

RESOLUÇÃO N. 025/CME/2014
APROVADA EM 28.08.2014

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n. 046/2014-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

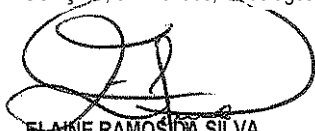
CONSIDERANDO o **Parecer n. 025/2014-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Angelo de Souza Ataíde aprovado em Sessão Ordinária do dia **28.08.2014**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Especial/2014 da Escola Municipal Professora Rosina Araújo Moura:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 28 de agosto de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME Manaus

PORTARIA N. 004/2014-GP/CME/MANAUS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e N. 1.107, de 30.03.2007 e;

CONSIDERANDO a Resolução n.011/CME/2009 que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Educacionais, Autorização e Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Infantil e suas fases;

CONSIDERANDO a solicitação da assessoria técnica do CME, conforme ata da reunião administrativa datada de 07 de agosto de 2014.

RESOLVE:

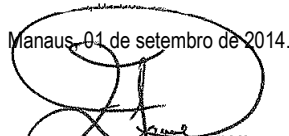
Art. 1º - Estabelecer prazo até 30 de setembro para solicitação de abertura de processo para credenciamento e autorização de funcionamento às instituições privadas de Educação Infantil, mediante entrega da documentação constante no artigo 5º da Resolução n. 011/CME/2009.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 dias para sobrestamento de processo na Secretaria do CME. Após esse período o processo será arquivado sem análise do mérito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de setembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 063/2014 - SEMMAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Sindicância, ratificado pelo Parecer nº 279/2014/ASJUR/SEMMAS;

RESOLVE:

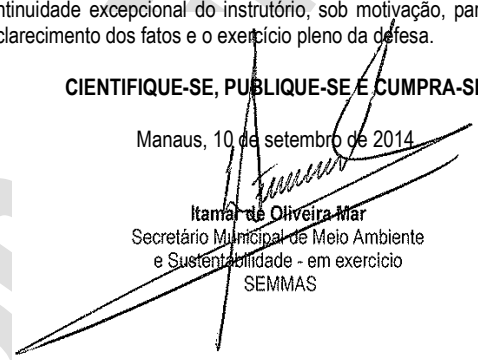
I- DETERMINAR, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº. 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **CÉSAR LOPES FERREIRA**, matrícula 062.773-9B, Agente de Defesa Ambiental, e **JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula 071.260-4E, Agente de Defesa Ambiental, posto que incorreram em infração disciplinar (Art. 206 incisos I, II e XIII e art. 297, V e X, c/c artigo 226, IV e IX da Lei nº 1.118/71).

II ENCAMINHAR o Processo de Sindicância nº 2014/15848/15875/00184 à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III – ESTABELECEr o prazo regular de instrução de 60 (sessenta) dias, admitida à prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de setembro de 2014


Itamar de Oliveira Mar
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade - em exercício
SEMMAS

CARIBE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 016/2013-1** sob o processo nº 2013/4933/6187/00098, que autoriza a atividade de Comércio e Serviço, com a finalidade de funcionamento do comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, coleta e armazenamento de resíduos sólidos de sucatas metálicas e não metálicas não perigosos, aparelhos eletroeletrônicos e papelão, com validade de 12 meses, localizado na Rua Rio Mutuzinho, nº. 04, Qd. D/04, Lot. Itacolomi, Armando Mendes, Manaus-AM.

PG / 496

JAIME REIS DE SOUZA torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 174/2014** sob o processo nº. 2014/15848/15875/01130, que autoriza a Atividade Serviços, com a Finalidade Funcionamento do sistema sonoro do veículo VW/GOL cor PRATA placa JWY-0962, DE PROPRIEDADE DE PEDRO MARINHO FIL/HO, para realização de PROPAGANDA VOLANTE, com validade até 25/AGO/2015, sito Rua amazonino Mendes nº 15 SÃO JOSE DOS CAMPOS – Manaus/AM.

PG / 616

RAIMUNDO ANTONIO BATISTA PIMENTEL torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 191/2014** sob o processo nº. 2014/15848/15875/01151 que autoriza a Atividade de Serviço, com a finalidade do Funcionamento do Sistema Sonoro do Veículo VW/KOMBI, Cor BRANCA, Placa JXN-9012 para realização de "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, sito Área Urbana de Manaus . Manaus-AM.

PG / 664